



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000025219-4
INTERESSADO Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins
ASSUNTO

Despacho Nº 63587 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico oriundo da ASPLAN/CGJUS visando a contratação do Grupo Tambores do Tocantins para uma apresentação cultural na Abertura do 2ª Encontro de Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Tocantins e a Corregedoria-Geral da Justiça - ENCOPE, dia 1º de setembro de 2022, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com tema Central: "Justiça e Cidadania: um diálogo possível", em consonância com o [Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça](#).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 1686/2022 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4534387), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 4520818), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 1º inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, visando à contratação direta da empresa MARCIO BELLO DOS SANTOS, CNPJ 13.241.216/0001-90 (Grupo Tambores do Brasil), pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta no evento 4512573.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 30/08/2022, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4542068** e o código CRC **B60B062E**.